



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 138/2018

Rerratifica número de lei federal que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência que embasa a Lei nº. 3492/2018 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha o Projeto de Lei nº. 138/2018 que pretende corrigir erro material, relacionado ao número da lei federal indicado na Lei nº. 3492/2018. Onde consta “Lei nº. 7.583/1989”, deveria constar “Lei nº. 7.853/1989”.

Não encontramos impedimentos legais à aprovação da proposta apresentada.

É o parecer.

Castro, 03 de dezembro de 2.018.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548